



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 148 DE 16 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, V, §§ 3º a 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo SEI nº 19.00.4017.0004758/2023-52, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 20 de dezembro de 2026, o prazo das atividades do Grupo de Trabalho instituído por meio da [Portaria CNMP-PRESI 440 de 18 dezembro de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Alterar a Portaria CNMP-PRESI 440 de 18 dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 20 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação: "

"Art. 2º

I – ROCÍO GARCIA MATOS, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, que atuará como Coordenadora;

....." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO